Requerimento: 1125 / 2017

Autor: Ver. Evander Vendramini

REQUEIRO à Mesa ouvido o Douto Plenário, conforme normas regimentais, que seja enviado expediente ao Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (Agetrat), Paulo Guilherme de Arruda, solicitando um estudo para a criação de um projeto de lei juntamente com a Câmara de Vereadores que obriga as empresas do transporte coletivo a estamparem na lataria dos ônibus a data de fabricação dos veículos. “A idade dos ônibus está totalmente ligada à qualidade do serviço prestado pelas empresas”.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores e Munícipes presentes, a colocação do ano de fabricação, sem local visível ao cidadão é ato do Executivo que dá subsídio à sociedade civil para fiscalizar, no dia a dia, a atuação das empresas concessionárias do transporte”, além disso, os ônibus velhos poluem mais, são mais desconfortáveis aos usuários e mais propensos a quebras. Portanto no ato da concessionária descumprir a lei que seja gerada uma multa a cada ônibus sem as normas.de segurança.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Novembro de 2017

Evander Vendramini
Presidente(a) - PP

DOC: 1512121761